

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL

N.º CPI/2/2022

CADERNO DE ENCARGOS

---

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
DE COLOCAÇÃO E DIFUSÃO, EM DIVERSOS SUPORTES, DE PEÇAS  
PUBLICITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO DOS ADULTOS PARA A QUALIFICAÇÃO,  
DESENVOLVIDA AO ABRIGO DO PROGRAMA QUALIFICA  
(SERVIÇOS DE *MEDIA PLANNING*)

---

## CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

### Cláusula 1.<sup>a</sup> – Objeto

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no Contrato a celebrar no âmbito do procedimento de concurso público internacional, que tem por objeto a aquisição de serviços de colocação e difusão, em diversos suportes, das peças publicitárias da campanha sobre mobilização dos adultos para a qualificação, desenvolvida ao abrigo do *Programa Qualifica* (serviços de *media planning*), no âmbito do projeto financiado pelo POCH, com o número POCH-05-6177-FSE-000006.

### Cláusula 2.<sup>a</sup> – Disposições por que se rege o Contrato

1. A execução do Contrato obedece:

*a)* às cláusulas do Contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;

*b)* ao Código dos Contratos Públicos (doravante CCP);

*c)* ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016;

*d)* à Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, na sua atual redação;

*e)* à restante legislação e regulamentação aplicável.

2. Para efeitos do disposto na alínea *a)* do número anterior, consideram-se integrados no Contrato, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do CCP:

*a)* o clausulado contratual e seus anexos, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pela ADJUDICATÁRIA nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código;

*b)* os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pela concorrente, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pela ENTIDADE ADJUDICANTE;

*c)* os esclarecimentos e as retificações relativos às peças do procedimento que a ENTIDADE ADJUDICANTE venha a prestar nos termos do artigo 50.º do CCP;

*d)* o presente Caderno de Encargos;

*e)* a proposta adjudicada;

*f)* os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pela ADJUDICATÁRIA;

*g)* todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no presente Caderno de Encargos.

### **Cláusula 3.<sup>a</sup> – Interpretação dos documentos que regem o Contrato**

1. Em caso de divergência entre os vários documentos referidos nas alíneas *b)* a *g)* do n.º 2 da Cláusula anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas *b)* a *g)* do n.º 2 da Cláusula anterior e o clausulado contratual e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pela ADJUDICATÁRIA nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.

### **Cláusula 4.<sup>a</sup> – Preço base**

1. O preço base, para efeitos do presente procedimento, é de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), correspondendo ao valor máximo que a ENTIDADE ADJUDICANTE se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

2. O preço base mencionado no número anterior foi determinado por referência aos preços contratuais resultantes de anteriores procedimentos, com o mesmo objeto.

### **Cláusula 5.<sup>a</sup> – Prazo**

1. Todos os serviços objeto do Contrato deverão estar concluídos pela Adjudicatária até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo do cronograma de execução previsto no presente Caderno de Encargos.
2. De acordo com o cronograma de execução previsto no presente Caderno de Encargos, a divulgação da campanha publicitária objeto do Contrato deverá realizar-se, preferencialmente, durante o mês de outubro de 2022.
3. Se, por qualquer razão, nomeadamente relacionada com a tramitação do procedimento pré-contratual, não for possível executar a divulgação da campanha publicitária durante o mês de outubro de 2022, a execução da mesma deverá transitar para o período compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de março de 2023, procedendo-se às necessárias adaptações ao cronograma de execução previsto no presente Caderno de Encargos.

4. A transição do período temporal fixado para a execução da divulgação da campanha publicitária prevista no número anterior apenas poderá ocorrer mediante indicação expressa, por escrito, por parte da ENTIDADE ADJUDICANTE.

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup> – Local da prestação dos serviços**

1. Atendendo à natureza dos serviços a prestar, não será definido um local para a execução do contrato.

2. Não obstante o referido no número anterior, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a realizar as deslocações que se revelem necessárias à completa execução dos serviços objeto do presente Caderno de Encargos, suportando os respetivos custos, designadamente as deslocações à sede da ENTIDADE ADJUDICANTE, sita em Avenida 24 de Julho, n.º 138, 1399-026 Lisboa, para a realização das reuniões que se revelem necessárias.

### **CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

#### **SECÇÃO I – Disposições gerais**

#### **Cláusula 7.<sup>a</sup> – Obrigações principais da ADJUDICATÁRIA**

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do Contrato decorrem para a ADJUDICATÁRIA as seguintes obrigações principais:

*a)* Elaborar e desenvolver 1 (um) *plano de media*, destinado à implementação da campanha publicitária objeto do Contrato, incluindo os respetivos calendários e cronogramas de implementação da campanha e proposta de meios;

*b)* Assegurar a colocação e difusão, em diversos suportes, das peças publicitárias da campanha sobre o *Programa Qualifica*, de acordo com os requisitos e especificações previstas no presente Caderno de Encargos, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto;

*c)* Designar 1 (um) interlocutor responsável pela execução do Contrato;

*d)* Comparecer nas reuniões para que seja convocada pela ENTIDADE ADJUDICANTE, para acompanhamento da realização dos serviços, desde que agendadas com a necessária antecedência;

*e)* Atuar sempre de acordo com as normas legais e contratuais e em consonância com a ENTIDADE ADJUDICANTE;

f) Sujeitar-se à ação fiscalizadora da ENTIDADE ADJUDICANTE;

g) Prestar, de forma correta e fidedigna, as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos solicitados pela ENTIDADE ADJUDICANTE.

2. A título acessório, a ADJUDICATÁRIA fica ainda obrigada a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do contrato, bem como estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

3. A ADJUDICATÁRIA é responsável por todos os danos causados a terceiros ou à ENTIDADE ADJUDICANTE durante a execução da prestação de serviços.

4. Caso a ENTIDADE ADJUDICANTE seja demandada e/ou sancionada em virtude de danos causados a terceiros, a ADJUDICATÁRIA é obrigada a reembolsar a ENTIDADE ADJUDICANTE de todos os valores que a mesma tenha que suportar e das despesas que venha a incorrer.

#### **Cláusula 8.<sup>a</sup> – Proteção de dados pessoais**

1. Os dados pessoais a que a ADJUDICATÁRIA tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela ENTIDADE ADJUDICANTE, ao abrigo do Contrato, serão tratados em estrita observância das regras e normas da ENTIDADE ADJUDICANTE.

2. A ADJUDICATÁRIA compromete-se, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela ENTIDADE ADJUDICANTE, ao abrigo do Contrato, sem que para tal tenha sido expressamente instruído, por escrito, pela ENTIDADE ADJUDICANTE.

3. No caso em que a ADJUDICATÁRIA seja autorizada pela ENTIDADE ADJUDICANTE a subcontratar outras entidades para a realização da sua prestação contratual, a mesma será a única responsável pela escolha das empresas subcontratadas, bem como por toda a atuação destas, obrigando-se a garantir que as empresas subcontratadas cumprirão o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos que a ADJUDICATÁRIA celebre com outras entidades por si subcontratadas.

4. A ADJUDICATÁRIA obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente a:

a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso durante a execução do Contrato, ou que lhe sejam transmitidos pela ENTIDADE ADJUDICANTE, única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do Contrato;

b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados;

c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;

d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a ENTIDADE ADJUDICANTE esteja vinculada, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;

e) Pôr em prática as medidas técnicas e de organização necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta da ENTIDADE ADJUDICANTE contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;

f) Prestar à ENTIDADE ADJUDICANTE toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais efetuados ao abrigo do contrato e manter a ENTIDADE ADJUDICANTE informada em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos dados em causa ou que de algum modo possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;

g) Assegurar que os seus colaboradores cumprem todas as obrigações previstas no contrato relativamente a esta matéria.

5. A ADJUDICATÁRIA será responsável por qualquer prejuízo em que a ENTIDADE ADJUDICANTE venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte da mesma e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis e/ou do disposto no contrato.

6. Para efeitos do disposto nos números anteriores, entende-se por “colaborador” toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços à ADJUDICATÁRIA, incluindo, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre a ADJUDICATÁRIA e o referido colaborador.

### **Cláusula 9.<sup>a</sup> – Direitos de propriedade intelectual e industrial**

1. A ADJUDICATÁRIA deve ser titular de todas as licenças, autorizações ou demais atos de consentimento legalmente necessários à prestação dos serviços objeto do Contrato.

2. A ADJUDICATÁRIA obriga-se a manter válidas as licenças, autorizações ou demais atos de consentimento a que se refere o número anterior, até à integral execução do Contrato.

3. A titularidade do direito de propriedade intelectual sobre a campanha publicitária objeto do Contrato a celebrar pertence à ENTIDADE ADJUDICANTE, não podendo o seu conteúdo ser utilizado pela ADJUDICATÁRIA sem a sua expressa autorização.

### **Cláusula 10.<sup>a</sup> – Patentes, licenças e marcas registadas**

1. São da responsabilidade da ADJUDICATÁRIA quaisquer encargos decorrentes da utilização ou fornecimento de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

2. Caso a ENTIDADE ADJUDICANTE venha a ser demandada por ter infringido, na execução do Contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, a ADJUDICATÁRIA deve indemnizá-la de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

### **Cláusula 11.<sup>a</sup> – Documentação**

1. Toda a documentação produzida pela ADJUDICATÁRIA deve ser escrita em português, só podendo sê-lo noutra língua quando a ENTIDADE ADJUDICANTE expressamente o autorizar.

2. A documentação produzida ao abrigo do contrato será propriedade da ENTIDADE ADJUDICANTE.

3. Toda a documentação deverá ser entregue em formato eletrónico, desprotegida para leitura e escrita e compatível com ferramentas de produtividade comuns.

### **Cláusula 12.<sup>a</sup> – Dever de sigilo e confidencialidade**

1. A ADJUDICATÁRIA compromete-se a não divulgar, durante e após a execução do Contrato, quaisquer informações que obtenha no seu âmbito.

2. A documentação e informação cobertas pelo dever de sigilo e confidencialidade não podem ser objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do Contrato.

3. A ADJUDICATÁRIA só pode divulgar informações referidas no número anterior mediante autorização prévia e expressa da ENTIDADE ADJUDICANTE.

4. Consideram-se informações confidenciais, sem prejuízo de outras que as partes decidam qualificar como tal, aquelas a que a ADJUDICATÁRIA tenha acesso no âmbito da execução do Contrato.

5. O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável às entidades subcontratadas pela ADJUDICATÁRIA e aos seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que se encontrem envolvidos na execução do Contrato.

6. Exclui-se do âmbito dos números anteriores toda a informação gerada durante a execução do presente Contrato, bem como todos os assuntos ou conteúdo de documentos que sejam do conhecimento público ou que a ADJUDICATÁRIA seja obrigada a revelar por força de disposição legal, de decisão judicial ou administrativa.

### **Cláusula 13.<sup>a</sup> – Caução**

1. A ADJUDICATÁRIA deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, para assegurar o cumprimento pontual das suas obrigações.

2. Se o preço constante da proposta da ADJUDICATÁRIA for qualificado como um preço anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pela ADJUDICATÁRIA é de 10% (dez por cento) do preço contratual.

### **Cláusula 14.<sup>a</sup> – Serviços de colocação e difusão das peças publicitárias da campanha Qualifica**

1. Os serviços de colocação e difusão, em vários suportes, das peças publicitárias da campanha *Qualifica* objeto do Contrato devem respeitar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

*a)* divulgação nos 3 (três) canais televisivos nacionais de sinal aberto e 1 (um) canal televisivo por cabo, todos de grande audiência para o público-alvo da campanha objeto do procedimento (IV) – *spot* de 20 segundos;

*b)* divulgação em rádios de âmbito nacional e regional – *spot* de 20 segundos;

*c)* divulgação na imprensa nacional e regional, em meios de maior audiência para os públicos-alvo da campanha objeto do Contrato;

*d)* divulgação na internet em sítios de grande audiência – com possibilidade de inserção de anúncios nos diferentes formatos dos diferentes sítios da internet;

e) inserção de publicidade nas *redes sociais*, direcionada para o público-alvo privilegiado – segmentação do seguinte grupo-alvo: população adulta (com 18 e mais anos), residente em Portugal Continental e baixos níveis de qualificação (qualificações inferiores ao nível secundário);

f) inserção de publicidade na rede de *mupis* e Rede de Transportes (*OOH = out-of-home advertisement*) a nível nacional;

g) divulgação da campanha publicitária através de cartazes e folhetos.

2. A campanha publicitária, a realizar através dos meios e suportes previstos nas alíneas anteriores, deverá observar as especificações constantes do **ANEXO I** ao presente Caderno de Encargos.

3. A campanha publicitária deverá ser difundida por um período mínimo de 21 (vinte e um) dias seguidos em pelo menos um dos seguintes meios: TV, Rádio Nacional ou Imprensa.

4. A aquisição dos espaços publicitários pela ADJUDICATÁRIA para efeitos da colocação e difusão da campanha objeto do Contrato deverá ser comunicada à ENTIDADE ADJUDICANTE, no prazo máximo de 5 dias após a sua contratação, através do envio de cópia da respetiva documentação de suporte.

5. A colocação e difusão da campanha publicitária objeto do Contrato através dos meios e suportes previstos no número 1 da presente Cláusula deverá respeitar o disposto nos artigos 5.º, 6.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

6. Nas situações em que, na elaboração do *plano de media*, e por razões não imputáveis à ADJUDICATÁRIA, não seja possível assegurar a divulgação da campanha publicitária em conformidade com as especificações constantes da proposta adjudicada, a ADJUDICATÁRIA apenas poderá propor novos meios de difusão e colocação da campanha (órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais) que apresentem situação tributária e contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social, em cumprimento do disposto no número 4 do artigo 5.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, na sua redação atual.

#### **Cláusula 15.ª – Objetivos Específicos da Campanha e Público-alvo**

Os serviços objeto do Contrato deverão ser executados por forma a assegurar o cumprimento dos objetivos específicos definidos pela ENTIDADE ADJUDICANTE e devem ser direcionados ao Público-alvo específico, nos termos definidos no **ANEXO II** ao presente Caderno de Encargos.

## **Cláusula 16.<sup>a</sup> – Acompanhamento da execução dos serviços**

A ENTIDADE ADJUDICANTE, enquanto *entidade promotora* da campanha publicitária objeto do Contrato, reserva-se no direito de acompanhar a execução dos contratos celebrados pela ADJUDICATÁRIA para efeitos da colocação e difusão das peças publicitárias, nomeadamente no que respeita às relações de subcontratação e à aquisição de espaços publicitários através de agências de publicidade, com vista a assegurar níveis elevados de eficiência da aquisição publicitária e a recolha de elementos para os seus relatórios de atividades, bem como assegurar o estrito cumprimento das normas relativas à contratação de serviços de colocação de publicidade.

## **SECÇÃO II – Fases de execução da prestação de serviços**

### **Cláusula 17.<sup>a</sup> – Cronograma de execução**

A ADJUDICATÁRIA obriga-se a executar os serviços objeto do Contrato em conformidade com a calendarização prevista na cláusula seguinte.

### **Cláusula 18.<sup>a</sup> – Fases de execução**

1. A prestação de serviços compreende as seguintes fases de execução:

a) Fase 1 – Elaboração e entrega do *plano de media* (plano de meios) detalhado, e dos elementos necessários para a sua concretização, em conformidade com as especificações constantes do presente Caderno de Encargos;

b) Fase 2- Implementação da campanha publicitária objeto do Contrato, através da colocação e difusão, em diversos suportes e meios, das peças publicitárias da campanha sobre o *Programa Qualifica*, em conformidade com o *plano de media* e prazos aprovados pela ENTIDADE ADJUDICANTE.

Após a conclusão da campanha, a ADJUDICATÁRIA deverá elaborar um Relatório de Execução, podendo o mesmo ser entregue no prazo máximo de 15 dias após a conclusão da campanha.

2. Cada uma das fases só poderá ser iniciada depois de concluída a fase anterior.

### **Cláusula 19.<sup>a</sup> – Fase 1**

1. Durante a Fase 1, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a elaborar e entregar 1 (um) *plano de media* (plano de meios), em conformidade com a proposta adjudicada, o qual deverá especificar todos os meios propostos para a colocação e difusão das peças publicitárias objeto do Contrato, que deverá ser acompanhado pelos respetivos calendários e cronogramas de implementação da campanha;

2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.<sup>a</sup> do presente Caderno de Encargos, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a concluir a Fase 1 a tempo de lançar a campanha durante o mês de outubro de 2022.

3. A Fase 1 considera-se concluída após a aprovação, por parte da ENTIDADE ADJUDICANTE, do *plano de media* (plano de meios) proposto pela ADJUDICATÁRIA.

### **Cláusula 20.<sup>a</sup> – Fase 2**

1. Durante a Fase 2, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a desenvolver todas as atividades necessárias à implementação e difusão da campanha publicitária objeto do Contrato, mediante a colocação, em diversos suportes, das peças publicitárias sobre o *Qualifica*, de acordo com os requisitos e especificações constantes na Cláusula 14.<sup>a</sup> do presente Caderno de Encargos, e de acordo com o *plano de media* aprovado.

3. A Fase 2 considera-se concluída após a execução integral do *plano de media* referido no número 1 da presente Cláusula, e após entrega do relatório final de execução, discriminando todas as atividades realizadas em cada fase de execução do contrato.

4. Durante a Fase 2, a ADJUDICATÁRIA obriga-se ainda a apresentar à ENTIDADE ADJUDICANTE um relatório (mapa) que identifique, por cada meio/suporte publicitário utilizado e entidade detentora do mesmo, o montante investido na promoção da campanha publicitária objeto do Contrato, para posterior registo junto da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 agosto.

## **CAPÍTULO III – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

### **Cláusula 22.<sup>a</sup> – Preço contratual**

1. Pelo cumprimento das obrigações previstas no presente caderno de encargos, bem como das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve a ENTIDADE ADJUDICANTE pagar à ADJUDICATÁRIA o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à ENTIDADE ADJUDICANTE, designadamente, despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças e outros direitos de propriedade industrial.

3. Não haverá lugar a revisão de preços.

### **Cláusula 23.<sup>a</sup> – Condições de pagamento**

1. As quantias devidas pela ENTIDADE ADJUDICANTE devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pela ENTIDADE ADJUDICANTE das faturas.

2. As faturas serão emitidas pela ADJUDICATÁRIA com a seguinte periodicidade e valor:

*a)* Primeira prestação: correspondente a 30 % do preço contratual, após a conclusão da Fase 1;

*b)* Segunda prestação: correspondente a 60% do preço contratual, após a implementação da campanha mencionada na Fase 2.

*c)* Terceira e última prestação, correspondente a 10% do preço contratual, após a entrega do Relatório de Execução indicado na Cláusula 18.<sup>a</sup>.

3. Se a ENTIDADE ADJUDICANTE discordar dos valores indicados nas faturas deve comunicar à ADJUDICATÁRIA, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando a ADJUDICATÁRIA obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no número 2, as faturas são pagas através de transferência bancária.

## **CAPÍTULO IV – CONSEQUÊNCIAS DO INCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

### **Cláusula 24.<sup>a</sup> – Sanções contratuais**

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, a ENTIDADE ADJUDICANTE pode aplicar à ADJUDICATÁRIA as seguintes sanções contratuais:

- a) Pelo atraso na execução ou realização de quaisquer tarefas/atividades em qualquer das fases de execução do Contrato, uma sanção de 1% do preço a pagar na fase correspondente, por cada dia de atraso;
- b) Pelo incumprimento de outras obrigações estabelecidas no presente Caderno de Encargos, uma sanção de 0,5% do preço a pagar na fase correspondente, por cada situação de incumprimento detetada e imputável à ADJUDICATÁRIA;

2. O pagamento do valor resultante da aplicação de sanções previstas no número anterior é efetuado por dedução, pela ENTIDADE ADJUDICANTE, do respetivo montante ao valor da fatura seguinte ao período a que se deu o facto que originou a sua aplicação.

3. As sanções pecuniárias previstas não obstam a que a ENTIDADE ADJUDICANTE exija uma indemnização pelo dano excedente.

### **Cláusula 25.<sup>a</sup> – Execução da caução**

1. A caução prestada pela ADJUDICATÁRIA pode ser executada pela ENTIDADE ADJUDICANTE, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso ou incumprimento definitivo pela ADJUDICATÁRIA das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de sanções contratuais, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no Contrato ou na lei.

2. A execução parcial ou total de caução prestada pela ADJUDICATÁRIA implica a renovação do respetivo valor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a notificação pela ENTIDADE ADJUDICANTE para esse efeito.

3. A resolução do Contrato pela ENTIDADE ADJUDICANTE não prejudica a execução das cauções.

### **Cláusula 26.<sup>a</sup> – Desconto de prestações devidas**

A ENTIDADE ADJUDICANTE reserva-se o direito de, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, descontar no preço da prestação de serviços as quantias devidas pela ADJUDICATÁRIA em virtude do incumprimento de obrigações contratuais ou legais no âmbito da execução da prestação de serviços, incluindo o valor de sanções contratuais.

### **Cláusula 27.<sup>a</sup> – Resolução do contrato**

1. Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, a ENTIDADE ADJUDICANTE pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de a ADJUDICATÁRIA violar de forma grave ou reiterada qualquer obrigação contratual ou legal.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada à ADJUDICATÁRIA e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela ENTIDADE ADJUDICANTE.

3. A ADJUDICATÁRIA pode resolver o contrato nos termos do n.º 1 do artigo 332.º do CCP.

### **Cláusula 28.<sup>a</sup> – Casos fortuitos ou de força maior**

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no Contrato.

2. Para os efeitos previstos no número anterior, considera-se caso fortuito ou de força maior o facto praticado por terceiro pelo qual a parte não seja responsável, direta ou indiretamente, ou cuja verificação a parte não tenha comprovadamente contribuído nem pudesse evitar, bem como qualquer facto natural, situação imprevisível e inevitável cujos efeitos se produzam independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais das partes, como sejam, entre outros:

- a) atos de guerra ou de terrorismo;
- b) embargos ou bloqueios internacionais;
- c) catástrofes naturais que afetem as instalações ou a capacidade produtiva das partes;
- d) greves gerais ou setoriais que impliquem quebra total da capacidade produtiva das

partes;

e) epidemia, doença grave ou falecimento de meios humanos afetos à execução do Contrato;

3. Não constituem força maior, designadamente:

*a)* greves ou conflitos laborais limitados às sociedades da ADJUDICATÁRIA ou a grupos de sociedades em que esta se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

*b)* determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pela ADJUDICATÁRIA de deveres ou ónus que sobre ela recaiam;

*c)* incêndios ou inundações com origem nas instalações da ADJUDICATÁRIA cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

*d)* avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos da ADJUDICATÁRIA não devidas a sabotagem;

*e)* eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

5. A ADJUDICATÁRIA deve, no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do conhecimento da ocorrência, notificar a ENTIDADE ADJUDICANTE da duração previsível do acontecimento e dos seus efeitos na execução do Contrato, juntando certificado das entidades competentes que ateste a veracidade e exatidão dos factos alegados e oferecendo prova de, em tempo devido, ter esgotado todos os meios para reduzir ao mínimo o atraso e os prejuízos na execução do Contrato.

6. Se a ADJUDICATÁRIA não puder, por razões que não lhe sejam imputáveis, apresentar os certificados referidos no número anterior dentro do prazo aí previsto, deve apresentá-los logo que possível, apresentando igualmente a justificação para tal atraso.

7. O incumprimento por parte da ADJUDICATÁRIA do disposto nos números 4 e 5 implica a sua responsabilidade pelo incumprimento das obrigações contratuais em causa, não podendo invocar os direitos previstos no número 1.

8. Os prazos de cumprimento das obrigações que, no momento em que ocorreu o caso fortuito ou de força maior, se encontravam em curso devem ser prorrogados pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante de caso fortuito ou de força maior.

### **Cláusula 29.<sup>a</sup> - Atos imputáveis a terceiros**

Sempre que a ADJUDICATÁRIA seja impedida de cumprir qualquer das obrigações decorrentes do Contrato, em virtude de qualquer ato imputável a terceiros, deve, no prazo máximo de 1 (um) dia a contar da ocorrência de tal facto, disso informar a ENTIDADE ADJUDICANTE, por forma a que esta fique habilitada a tomar as providências que estejam ao seu alcance.

## **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Cláusula 30.<sup>a</sup> – Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do Contrato fica estipulada a competência do Juízo de Contratos Públicos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

### **Cláusula 31.<sup>a</sup> – Deveres de colaboração recíproca e informação**

As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do Contrato, sem prejuízo dos deveres de informação previstos no artigo 290.º do CCP.

### **Cláusula 32.<sup>a</sup> - Gestor do Contrato**

1. A execução do presente Contrato será permanentemente acompanhada pelo gestor do contrato designado pela ENTIDADE ADJUDICANTE.
2. O gestor de contrato tem as competências previstas no artigo 290.º-A do CCP.
3. A função de gestor do presente contrato será desempenhada por Jorge Teixeira.

### **Cláusula 33.<sup>a</sup> – Comunicações e notificações**

1. As notificações, informações e comunicações a realizar ao abrigo do contrato devem ser efetuadas com suficiente clareza, para que o destinatário fique ciente da respetiva natureza e conteúdo.

2. As comunicações e notificações de atos administrativos, jurídicos ou de qualquer outra natureza feitas durante a fase de execução do contrato, entre a ENTIDADE ADJUDICANTE e a ADJUDICATÁRIA, devem ser escritas e expedidas por correio eletrónico ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 468.º do CCP.

3. As comunicações referidas no número anterior consideram-se efetuadas na data da respetiva expedição.

4 - As notificações e comunicações nos termos dos números anteriores e que tenham como destinatário a ENTIDADE ADJUDICANTE, efetuadas após as 17 (dezassete) horas do local de receção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas às 10 (dez) horas do dia útil seguinte.

#### **Cláusula 34.ª – Subcontratação e cessão da posição contratual**

Sem prejuízo das exceções constantes das alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 318.º do CCP, a ADJUDICATÁRIA não pode recorrer à subcontratação ou ceder, total ou parcialmente, a sua posição contratual, sem prévia autorização da ENTIDADE ADJUDICANTE.

#### **Cláusula 35.ª – Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no caderno de encargos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

#### **Cláusula 36.ª – Legislação aplicável**

O Contrato é regulado pela lei portuguesa.

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E DIFUSÃO  
DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA**

Os serviços de colocação e difusão, em vários suportes, das peças publicitárias da campanha do *Qualifica* objeto do Contrato devem respeitar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- A) Divulgação da campanha nos (três) canais televisivos nacionais de sinal aberto e 1 (um) canal televisivo por cabo, de grande audiência para o público-alvo da campanha objeto do procedimento, devendo garantir-se, pelo menos, 280 inserções, com uma duração de 20” (vinte segundos) distribuídas pelos seguintes canais de forma equilibrada, não podendo, um só deles, concentrar mais de 40% das inserções.
- RTP;
  - SIC;
  - TVI;
  - CMTV.
- B) Divulgação em 2 (duas) rádios de âmbito nacional, escolhidas entre a lista abaixo, de grande audiência para o público-alvo da campanha objeto do procedimento, devendo garantir-se, pelo menos, 80 inserções com uma duração de 20” e 10 *live copies*, de 60”. Quer as inserções, quer as *live copies* terão de ser distribuídas de igual forma pelas 2 (duas) rádios:
- Rádio Comercial;
  - Rádio RFM
  - Rádio M80;
- C) Divulgação em rádios de âmbito regional de, pelo menos, 7800 inserções com uma duração de 20”, devendo garantir-se um mínimo de 200 inserções em rádios de âmbito regional com abrangência em cada um dos distritos de Portugal Continental.
- D) Divulgação na imprensa nacional, de pelo menos 7 inserções, de acordo com a seguinte distribuição:
- Correio da Manhã – 2 inserções, tendo obrigatoriamente uma de página inteira e uma de *junior page*, todas a cores e ao alto, intercaladas nas edições;
  - Jornal de Notícias – 1 inserção de uma página inteira a cores e ao alto;

- Jornal A Bola - 2 inserções de *junior page* a cores e ao alto intercaladas nas edições;
  - Jornal Record - 1 inserção de *junior page* a cores e ao alto;
  - Jornal O Jogo - 1 inserção de *junior page* a cores e ao alto;
- E) Divulgação na imprensa regional de pelo menos 76 inserções, em página inteira e a cores, cobrindo todos os distritos de Portugal Continental.
- F) Divulgação na internet em sítios de grande audiência - com possibilidade de inserção de anúncios nos diferentes formatos dos diferentes sítios da internet, de acordo com as seguintes características:
- Rede Cofina: pelo menos 900.000 impressões, em formato “Mrec” e localização “RON”;
  - Rede MCD: pelo menos 900.000 impressões, em formato “Mrec” e localização “RON”;
  - Rede Sapo: pelo menos 900.000 impressões, em formato “Mrec” e localização “RON”;
- G) Divulgação da campanha nas *redes sociais*, direcionada para o público-alvo privilegiado - população adulta (com 18 e mais anos) e baixos níveis de qualificação (qualificações inferiores ao nível secundário) de, pelo menos, 125.000 inserções, de acordo com as seguintes características:
- Plataforma Facebook, através de “Post Promovido”, e localização “Feed”;
  - Plataforma Instagram, através de “Post Promovido”, e localização “Feed”.
  - Plataforma Youtube, em formato “True View”, e localização “In Stream”;
- H) Divulgação da campanha através de publicidade na rede de *mupis* a nível nacional e na rede de Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) e Carris, a nível de OOH (OOH = *out-of-home advertisement*) de, pelo menos, 1391 inserções, de acordo com o seguinte:
- Na rede de mupis (contemplando a impressão, distribuição e inserção) - 1385 inserções, durante, pelo menos, 14 dias;
  - Na rede de autocarros – pelo menos 6 inserções (autocarros), de forma integral, e durante 60 dias consecutivos.
- I) Impressão e distribuição (vide Anexo III) de cartazes e folhetos, considerando os seguintes valores;

- Cartazes A3 – 6 cartazes para cada um dos 319 Centros Qualifica, a remeter pelo Adjudicatário para a entidade, acrescidos de 86 cartazes a entregar na ANQEP, I.P., totalizando 2000 cartazes;
- Folhetos trípticos em formato fechado 10cmx21cm - 70 folhetos para cada um dos 319 Centros Qualifica, a remeter pelo Adjudicatário para a entidade, acrescidos de 170 folhetos a entregar na ANQEP, I.P., totalizando 22500 folhetos;

## **ANEXO II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA E PÚBLICO-ALVO**

A temática das qualificações é uma matéria de forte aposta e empenho de todos os países, sendo, como tal, justificáveis todas as ações que visem dar-lhe visibilidade, captar públicos para a qualificação e garantir melhores resultados, não só no que diz respeito à obtenção de níveis mais elevados de qualificação escolar e profissional, como também de reforço das competências indispensáveis à cidadania e à empregabilidade, no presente e no futuro.

Em Portugal, esta aposta é particularmente exigente, dado o atraso estrutural do país no que diz respeito à escolaridade da população adulta, pelo que a educação e formação ao longo da vida é uma das grandes prioridades do atual Executivo. Por esta razão, o primeiro eixo do Programa Nacional de Reformas, apresentado em abril de 2016 pelo Governo, integrou a criação do Programa Qualifica. Este Programa visa a prossecução dos seguintes objetivos: aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho; reduzir significativamente as taxas de analfabetismo literal e funcional, combatendo igualmente o semianalfabetismo e o iletrismo; valorizar o sistema, promovendo assim um maior investimento em percursos de educação e formação qualificantes; corrigir o atraso estrutural do país em matéria de escolarização, no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia; e adequar a oferta e a rede formativa às necessidades do mercado de trabalho e aos modelos de desenvolvimento nacionais e regionais.

O Programa Qualifica conta atualmente com uma rede de 319 Centros Qualifica. Os Centros Qualifica, especializados em qualificação de adultos, estão vocacionados para informar, aconselhar e encaminhar para processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) ou para formação, adultos com idade igual ou superior a 18 anos que procuram uma qualificação. Por outro lado, podem dar respostas aos jovens NEET - jovens que não estudam, não estão em formação, nem trabalham - e que, por esse motivo, enfrentam maiores probabilidades de exclusão social.

Além dos Centros, o “Passaporte Qualifica”, instrumento, disponível on-line, com o registo das qualificações e competências que o indivíduo adquiriu e que, a partir da capitalização desse percurso, permite orientar o adulto para novos percursos que possibilitem a obtenção de qualificações completas e promovam a sua progressão escolar e profissional.

Desde 2017 até agora, temos mais de 760 mil inscrições nos Centros Qualifica e cerca de 88% de encaminhamentos de adultos para as modalidades de qualificação existentes no

Sistema Nacional de Qualificações, com vista a poderem melhorar as suas competências e aumentar as suas qualificações.

Apesar do balanço positivo da implementação do Programa Qualifica, Portugal tem que reforçar o investimento na mobilização de mais adultos para a qualificação. Continuamos a ter cerca de 2,3 milhões de pessoas em idade ativa sem o ensino secundário sendo que uma parte significativa destes tem menos do que o 9.º ano de escolaridade. Perante o desafio e a urgência que Portugal enfrenta em matéria de qualificação das suas gerações em idade ativa, as metas do Programa Qualifica são necessariamente exigentes e o seu cumprimento é indispensável. Note-se que Portugal, conjuntamente com os outros Estados-membros da EU, assumiu na Cimeira Social do Porto o compromisso, no âmbito da implementação do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais de alcançar a meta europeia de ter, até 2030, 60% dos adultos entre os 25 e os 64 anos em ações de aprendizagem ao longo da vida (ALV) todos os anos. Este objetivo foi consolidado no Acordo de Formação Profissional e Qualificação assinado pelo Governo e Parceiros Sociais em julho de 2021.

São, contudo, os adultos menos escolarizados que têm menos motivação, menos oportunidades e maiores obstáculos para participar em educação e formação. Se atendermos à diferença de escolaridade dos adultos, os níveis de participação são, no entanto, muito desiguais. Em Portugal, um adulto com ensino superior participa em média 4 a 5 vezes mais em atividades de ALV do que um adulto com uma escolaridade ao nível do ensino básico.

Com efeito, mesmo no âmbito do Programa Qualifica, uma medida de política pública especificamente desenhada para dar resposta ao problema das baixas qualificações, cerca de 4 em cada 10 dos inscritos até à data têm o ensino secundário ou mais, pelo que se torna fundamental reforçar a promoção do Programa junto da população com baixa ou muito baixa escolaridade, na medida em que esta é a que mais precisa desta oportunidade.

Por outro lado, é também reconhecido que muitos destes adultos fizeram já várias formações modulares de curta duração, em contexto de trabalho ou em contexto de desemprego, estas últimas muito incentivadas pelas medidas ativas de emprego, sobretudo no período da crise financeira, quando Portugal viu crescer a valores inéditos a taxa de desemprego, ou frequentaram cursos ou processos de RVCC que não concluíram, por razões várias, nomeadamente devido à descontinuidade da Iniciativa Novas Oportunidades. Em qualquer destes casos, estamos perante uma significativa acumulação de formação e de certificações parciais, não raras vezes realizadas de forma avulsa, sem contribuir para a conclusão de um percurso de qualificação total e sem efeitos diretos na melhoria da escolaridade do adulto e/ou na obtenção de uma certificação profissional.

É, portanto, imprescindível que o Programa Qualifica recupere estes adultos, reconhecendo e dando sentido à formação que fizeram e às competências que certificaram, para lhes propor a conclusão efetiva do seu percurso de qualificação, completando apenas o que está em falta. Somente deste modo, é possível retirar o maior benefício possível dos avultados investimentos públicos já feitos em Portugal neste domínio.

Importa por isso desencadear uma campanha que promova a consciencialização da relevância e premência da aposta de cada indivíduo na sua própria qualificação, pretendendo-se uma campanha focada, nesta fase do Programa Qualifica, na mobilização da população adulta que apresenta níveis de escolarização baixos ou muito baixos (inferior ao ensino secundário e inferior ao 3.º ciclo do básico), bem como da que frequentou formação mas que, por qualquer motivo, não chegou a obter a respetiva qualificação.

**ANEXO III – REDES INSTITUCIONAIS DA ANQEP, IP A NÍVEL NACIONAL**

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015307	Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite	Rua Manuel Luís da Costa	São João da Madeira	3700	179
1015308	Escola Secundária de Caldas das Taipas, Guimarães	Rua Professor Manuel José Pereira, 611, Caldas das Taipas	Guimarães	4805	128
1015309	COOPETAPE, Cooperativa de Ensino, C.R.L. - Caminha	Edifício Internato Silva Torres, Rua Benemérito Joaquim Rosas S/N, Caminha	Caminha	4910	130
1025310	Turismo de Portugal, IP - Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra	Rua Teófilo Braga, Quinta da Boavista	Coimbra	3020	76
1015311	Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras	Rua Prof. Alberto Teixeira Douro, 65	Felgueiras	4615	652
1045312	Município de Moura	Avenida Poeta Joaquim Costa	Moura	7860	108
1015313	Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia	Rua Valente Perfeito, 322	Vila Nova de Gaia	4400	330
1025314	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos	Rua da Floresta n.º 1	Vagos	3840	254

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1025315	Escola Profissional da Mealhada, Lda.	Rua da Juventude, S/N	Mealhada	3050	364
1015316	Município de Vinhais	Rua das Freiras nº 13	Vinhais	5320	326
1025317	A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista	Av. 29 de março, 652	Ovar	3885	518
1015318	CheckList - Global Management Solutions, Lda.	Rua do Maneta, Edifício Varandas da Barca, Loja nº 25 R/C Fração AA	Ponte da Barca	4980	640
1015319	Zona Verde, Consultadoria e Estudos Avançados, Lda.	Z.I. Roligo, Rua 25 de Abril, 313	Santa Maria da Feira	4520	115
1015320	Centro Social de Ermesinde	Largo António da Silva Moreira Canório, 921	Valongo	4445	280
1015321	Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó	Avenida 25 de abril, 29	Alijó	5070	507
1025322	EBA-Formação Profissional, Lda.	Rua Costa do Sol, nº 2	Penacova	3360	327
1025323	Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré	Rua Dr Joaquim António Vilão	Ílhavo	3830	686

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015324	Escola Profissional da Nervir	Rua Vila de Oeiras nº 6	Vila Real	5000	50
1025325	ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil	Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, n.8	Tábua	3420	324
1015326	PsiPorto, Centro de Psicologia, Lda.	Rua Augusto Simões, nº341	Maia	4470	447
1015327	Escola Secundária José Régio - Vila do Conde	Alameda Afonso Betote	Vila do Conde	4480	794
1015328	Agrupamento de Escolas de Valpaços	Avenida Nossa Senhora da Saúde	Valpaços	5430	422
1015329	Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada	Rua do Loureiro , n.º 20	Lousada	4620	254
1025330	Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa	Avenida S. Mamede do Baroso, nº 112	São Pedro do Sul	3660	255
1015331	Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo	Rua Dr.ª Maria Júlia Alves Martins	Vieira do Minho	4850	549
1055332	Município de Lagoa	Largo do Municipio	Lagoa	8401	851

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1035333	Município de Sintra	Largo Dr. Vergilio Horta	Sintra	2714	501
1035334	Município de Oeiras	Rua Pedro Homem de Melo	Oeiras	2794	53
1035335	Município do Barreiro	Paços do Concelho, R. Miguel Bombarda	Barreiro	2830	355
1045336	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa	Rua José Maria da Graça Affreixo, s/ n.º	Serpa	7830	358
1025337	Agrupamento de Escolas do Cadaval	Rua Aristides de Sousa Mendes	Cadaval	2550	7
1045338	Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora - Serviço de Emprego de Estremoz	PRAÇA DR. JOSÉ DIAS SENA, 1	Estremoz	7100	459
1015339	Apurar Medidas - Formação e Consultoria	Rua da Escola, nº 98	Paços de Ferreira	4590	385
1015306	Município de Vila Pouca de Aguiar	Rua Dr. Henrique Botelho S/N	Vila Pouca de Aguiar	5450	27
1015037	ADEMINHO-Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional do Alto Minho Interior	Estrada dos Arcos	Monção	4950	438

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015008	Agrupamento de Escolas de Monserrate	Avenida do Atlântico s/n	Viana do Castelo	4904	860
1015042	Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença	Avenida da Juventude	Valença	4930	599
1015075	Associação Empresarial de Ponte de Lima	Largo da Associação Empresarial	Ponte de Lima	4990	144
1015068	Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo	Rua Grupo Folclórico de St.ª Marta de Portuzelo, 1	Viana do Castelo	4925	179
1015078	COOPETAPE - Cooperativa de Ensino, CRL - Ponte de Lima	Largo Dr. Vieira de Araújo	Ponte de Lima	4990	064
1015031	COOPETAPE - Cooperativa de Ensino, CRL - Viana do Castelo	Al Minho - Campo Sra. da Agonia	Viana do Castelo	4900	360
1015012	EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, Apartado 102	Arcos de Valdevez	4974	909
1015010	Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães	Largo General Silveira	Chaves	5400	285
1015060	Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega	Av. da Cocanha, Zona Industrial	Chaves	5400	570
1015258	REGIBIO - Formação Profissional e Consultoria, Soc. Unip. Lda	Travessa Cândido dos Reis, n.º 96, 2.º andar	Chaves	5400	164
1015005	ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	Zona Industrial de S. Domingos 2, Lote 3	Arouca	4540	177
1015232	AGITO - Formação & Serviços, Lda.	R. Dr Jerónimo Pereira Leite, 352	Paredes	4580	352

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015071	Agrupamento de Escolas António Sérgio - Vila Nova de Gaia	Avenida Nuno Álvares s/n	Vila Nova de Gaia	4400	233
1015039	Agrupamento de Escolas Castelo da Maia	Rua Professora Idalina Quelhas, S/N	Maia	4475	640
1015043	Agrupamento de Escolas da Trofa	Rua Dr. António Augusto Pires de Lima, nº 228	Trofa	4785	313
1015074	Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Baltar, Paredes	Rua do Areal, n.º 175	Paredes	4585	059
1015021	Agrupamento de Escolas de Carvalhos	Rua do Roseiral	Vila Nova de Gaia	4415	136
1015030	Agrupamento de Escolas de Valbom	Rua José Marques Pinto	Gondomar	4420	478
1015007	Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis	Rua Dr Silva Lima. Lações de Cima	Oliveira de Azeméis	3720	298
1015052	Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo	RUA PRIMEIRO JANEIRO	Porto	4100	366
1015003	Agrupamento de Escolas nº 1 de Gondomar	Largo Luís de Camões	Gondomar	4420	183
1015035	Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo	Rua Professor Doutor Fernando A. Pires de Lima	Santo Tirso	4780	531
1015000	Associação Empresarial de Portugal	Avenida Dr. António Macedo	Matosinhos	4450	617
1015063	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	Av.ª 05 de Outubro, n.º 310	Valongo	4440	503

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015015	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	Centro de Desportos e Congressos - Rua Nova do Estádio, 244	Matosinhos	4460	381
1015006	Beatriz Ribeiro & Filhos, Lda	Largo do Padrão, nº20	Porto	4000	370
1015085	CENFIM - Centro de Formação Profissional da Industria Metalúrgica e Metalomecânica - Porto	Rua Conde da Covilhã, N.º 1400	Porto	4100	187
1015073	Centro de Educação e Formação Profissional Integrada	Rua de Vila Nova 1323	Porto	4100	506
1015066	Centro de Emprego e Formação Profissional de Entre Douro e Vouga	Av. de Santiago, 88	Santa Maria da Feira	4520	462
1015067	Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto	R. Guedes de Azevedo, 212	Porto	4049	008
1015079	Centro de Formação Profissional da Indústria do Calçado	Rua do Visconde, nº 909	São João da Madeira	3700	265
1015023	Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário	Rua Centro de Formação Profissional, 40	Paredes	4580	806
1015018	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR (FOR-MAR)	Rua Heróis de França- Edifício DOCAPECA- Porto De Pesca	Matosinhos	4450	158
1015054	Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	Av. João Paulo II	Vila Nova de Gaia	4410	406
1015002	Cesae Digital — Centro para o Desenvolvimento de Competências Digitais	Rua Ciríaco Cardoso, 186	Porto	4150	212
1015001	CICCOPN - Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Norte	Rua de Espinhosa	Maia	4475	699

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015077	Cincork - Centro de Formação Profissional da Indústria de Cortiça	Rua Alto do Picão - Lugar da Valada - Ap. 10	Santa Maria da Feira	4536	904
1015019	CINDOR - Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria	Rua Padre Augusto Maia, 12	Gondomar	4420	245
1015057	CINFU - Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição	Rua Delfim Ferreira, n.º 800	Porto	4100	199
1015033	D. Sancho Ensino,Lda	Rua da Cavada Velha nº 60 M	Vila Nova de Gaia	4430	054
1015051	ENSIGAIA - Educação e Formação, Soc. Unipessoal, Lda   ISLA Gaia	Rua Cabo Borges, 55	Vila Nova de Gaia	4430	646
1015032	Escola Artística e Profissional Árvore / Escola das Virtudes - Coop. Ensino Polivalente e Artístico, C.R.L.	Rua Dr. Barbosa de Castro, 57	Porto	4050	091
1015047	Escola Profissional de Vila do Conde, Unipessoal, Lda	Rua António Macedo	Vila do Conde	4480	766
1015028	Escola Secundária de Rocha Peixoto	Praça Luís de Camões	Póvoa de Varzim	4490	441
1015034	Escola Secundária João Gonçalves Zarco	Avenida Villagarcia d'Arosa	Matosinhos	4454	504
1015256	Fundação INATEL	Rua do Bonjardim, n º 495-501	Porto	4000	126
1015020	GondHumanis-Educação e Formação, Lda	Rua de Silveirinhos, 2	Gondomar	4510	436
1015055	MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios	Rua Professor Augusto Nobre, 483	Porto	4150	119

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015090	MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios - Santo Tirso	Rua dos Correios, 164	Santo Tirso	4795	054
1015009	Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela	Rua Joaquim Costa Chicória, nº 1	Vizela	4815	513
1015238	Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso	Rua da Misericórdia nº 323	Póvoa de Lanhoso	4830	503
1015017	Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda	Rua Dr. Alfredo Pimenta	Guimarães	4814	528
1015062	Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-serviços, Mútua de Basto/Norte	Praceta José Salreta	Cabeceiras de Basto	4860	357
1015049	Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto	Praça 25 Abril, 236	Fafe	4820	142
1015064	Município de Vila Nova de Famalicão	Praça Álvaro Marques	Vila Nova de Famalicão	4764	502
1015014	Agrupamento de Escolas de Amares	Rua da Escola Secundária, nº73, Besteiros Amares	Amares	4720	143
1015013	Associação Comercial de Braga - Comércio, Turismo e Serviços	Rua D. Diogo de Sousa, 91	Braga	4700	422
1015053	Associação Comercial e Industrial de Barcelos	Largo Dr. Martins Lima, nº 10	Barcelos	4750	318
1015011	ATAHCA - Associação de Desenvolvimento das Terras Altas dos Homem, Cávado e Ave	Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira, nº 356	Vila Verde	4730	743
1015061	Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga	Rua de Mazagão	Braga	4705	074

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015029	Escola Profissional Amar Terra Verde, Lda.	Praça das Comunidades Germinadas, 1 - Apartado 40	Vila Verde	4731	909
1015070	Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina	Avenida Dr. Henrique Barros Lima	Esposende	4740	203
1015016	IPME-Instituto PME Formação, S.A.	Centro de Negócios Ideia Atlântico, cx.22 (Variante do Fojo)	Braga	4719	005
1015046	Kerigma - Instituto de Inovação e Desenvolvimento Social de Barcelos	Rua Dr. José Júlio Vieira Ramos, nº 72	Barcelos	4750	180
1015089	MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios - Barcelos	Av. João Paulo II, 348 a 392	Barcelos	4750	304
1015076	Município de Braga	Edifício do Pópulo - Divisão de Educação	Braga	4704	514
1015024	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira	Rua Dr. João Lima Gomes, nº3	Moimenta da Beira	3620	360
1015022	Agrupamento de Escolas Latino Coelho	Avenida das Acácias	Lamego	5100	070
1015245	ASDOURO - Associação De Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro	Rua Oliveira dos Amores	São João da Pesqueira	5130	369
1015069	Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real	Zona Industrial - Constantim	Vila Real	5000	082
1015044	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo	Quinta do Rodo	Peso da Régua	5050	092
1015231	AEP - Associação Empresarial de Penafiel	Rua D. António Ferreira Gomes - Penafiel	Penafiel	4560	568

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015056	Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto	Rua Dr. Baltazar Rebelo de Sousa	Celorico de Basto	4890	377
1015038	Agrupamento de Escolas de Lousada	Rua Dr. Mário Soares, 194	Lousada	4620	493
1015041	Agrupamento de Escolas de Pinheiro	Pinheiro	Penafiel	4575	369
1015050	Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães	Rua Capitão Salgueiro Maia	Cinfães	4690	047
1015242	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses	RUA CAETANO MESQUITA DE VASCONCELOS, 46	Marco de Canaveses	4630	103
1015059	E.P.F. - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal, Lda.	Rua dos Bombeiros Voluntários - Nº104	Felgueiras	4610	165
1015026	Escola Secundária de Felgueiras	Av. D. Manuel Faria e Sousa	Felgueiras	4610	178
1015072	Escola Secundária de Amarante	Av. General Vitorino Larajeira, 592	Amarante	4600	018
1015036	Agrupamento de Escolas Abade de Baçal	Avenida General Humberto Delgado	Bragança	5300	167
1015065	Centro de Emprego e Formação Profissional de Bragança	Av. 22 de Maio, Bairro Forte de São João de Deus	Bragança	5300	449
1015058	Consultua - Ensino e Formação Profissional	Avenida Bombeiros Voluntários, nº 197 R/Chão - Mirandela	Mirandela	5370	206
1015040	Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela	Campus da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela	Mirandela	5370	081

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015048	Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL - Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste	Rua Dr. António Oliveira Cruz	Macedo de Cavaleiros	5340	257
1015004	Nerba - Associação Empresarial do Distrito de Bragança	Nerba, Alto das Cantarias, Saída Sul	Bragança	5300	107
1025093	Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova	Rua Aprígio Meireles - Zona Nova de Expansão	Idanha-a-Nova	6060	101
1025133	Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco	Rua D - Zona Industrial	Castelo Branco	6000	997
1025118	Agrupamento de Escolas do Fundão	Rua Dr. António José Saraiva - Apartado 34	Fundão	6230	909
1025107	Associação para a Escola Profissional de Artes da Covilhã	Quinta dos Caldeirões	Covilhã	6200	554
1025135	Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda	R. do Estádio Municipal	Guarda	6300	705
1025109	Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento	Rua Soeiro Viegas, Nº 2 - B	Guarda	6300	758
1025104	Escola Secundária Campos Melo	Rua Vasco da Gama,nº40	Covilhã	6200	016
1025150	MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios - Covilhã	Rua Dr. Júlio Maria da Costa, 25	Covilhã	6200	130
1025142	Pro Sena - Empresa Promotora de Serviços de Ensino, SA	Bairro Crestelo	Seia	6270	427

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1045240	Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	Travessa do Valmosqueiro s/n	Cartaxo	2070	147
1045251	Escola Profissional de Coruche	Rua Dr. Virgilio Campos Pais do Amaral, 6	Coruche	2100	202
1025128	Agrupamento de Escolas da Sertã	Rua Prof. David Lopes	Sertã	6100	760
1025119	Agrupamento de Escolas de Alcanena	Avenida Marquês de Pombal, S/Nº	Alcanena	2380	015
1025125	Agrupamento de Escolas de Ourém	Parque Municipal, apartado 35	Ourém	2490	550
1025244	Agrupamento de Escolas Templários, Tomar	Av. D. Maria II, Apartado 450	Tomar	2304	904
1025112	Associação Torrejana de Ensino Profissional	Várzea dos Mesiões	Torres Novas	2350	433
1025129	Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo	R. Prof.Gomes Correia	Tomar	2300	422
1025141	Competir - Formação e Serviços SA - Torres Novas	Rua Serpa Pinto	Torres Novas	2350	999
1025131	Cooptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL	Rua D. Afonso Henriques - Campus Escolar	Entroncamento	2330	519
1025101	INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro	Ourém	2490	548
1025113	Instituto Vaz Serra, Sociedade de Ensino Cultura e Recreio, S.A.	Rua Libânio Vaz Serra	Sertã	6100	268

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1025121	Agrupamento de Escolas da Lourinhã	Vale de Giões - Apartado 13 - Lourinhã	Lourinhã	2534	909
1025094	Agrupamento de Escolas Fernão do Pó	Av. Dr. Joaquim de Albuquerque, 45	Bombarral	2540	004
1025092	Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira	Rua Henriques Nogueira	Torres Vedras	2560	341
1025111	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro	Rua Almirante Gago Coutinho	Caldas da Rainha	2500	007
1025247	Barafunda, Associação Juvenil de Cultura e Solidariedade Social	Rua Heróis do Ultramar n.º 34	Alcobaça	2475	150
1025122	CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica	Rua Luis Caldas, s/n	Caldas da Rainha	2500	817
1025148	CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica - Torres Vedras	Rua António Leal d'Ascensão	Torres Vedras	2560	309
1025123	CERCINA - Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré, CRL	Caminho Real, Alto Romão, Pederneira	Nazaré	2450	060
1025253	Escola Secundária de Peniche	Av. 25 de Abril	Peniche	2520	202
1025234	Agrupamento de Escolas de Águeda Sul	Largo Dr. António Breda	Águeda	3750	106
1025143	Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha	Rua Américo Martins Pereira	Albergaria-a-Velha	3850	837
1025235	Agrupamento de Escolas de Anadia	Rua Almas das Domingas, n.º 4	Anadia	3780	299

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1025236	Agrupamento de Escolas de Estarreja	RUA DR JAIME FERREIRA DA SILVA	Estarreja	3860	256
1025095	Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga	R. do Sobreiral	Sever do Vouga	3740	232
1025139	Agrupamento de Escolas José Estêvão	Rua Dr. José Girão Pereira - Apartado 55	Aveiro	3810	611
1025140	Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro	Rua Dr. Francisco Ferreira Neves	Aveiro	3801	351
1025130	Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda	Rua 5, 112 - Alagoa	Águeda	3750	171
1025132	Centro de Emprego e Formação Profissional de Aveiro	Cais da Fonte Nova	Aveiro	3811	905
1025124	ADIP- Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares	Zona Industrial de S.Miguel	Vila Nova de Poiares	3350	214
1025233	Agrupamento de Escola Martinho Árias, Soure	Quinta das Nogueiras	Soure	3130	211
1025105	Agrupamento de Escolas Coimbra Centro	Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes	Coimbra	3000	303
1025127	Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital	Praça Dr Vasco de Campos, Apartado 147	Oliveira do Hospital	3404	909
1025239	Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede	Rua Dr. Lino Cardoso, nº. 66	Cantanhede	3060	209
1025096	APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra	Rua Garcia de Orta, Vale das Flores	Coimbra	3030	188

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1025134	Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra	Bairro da Pedrulha	Coimbra	3020	317
1025137	Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte	Av. das Forças Armadas - Edif. Argogest, R/c e 1.º	Arganil	3300	011
1025117	Centro de Formação Profissional do Artesanato - CEARTE	Rua António Sérgio, 36	Coimbra	3025	041
1025099	Profiforma, Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional, Lda.	Rua Filipe Simões, n.º 20	Coimbra	3000	186
1025115	Sodenfor - Sociedade Difusora de Ensino da Figueira da Foz	Rua do Matadouro, 22	Figueira da Foz	3080	014
1025108	Agrupamento de Escolas da Batalha	Rua da Freiria	Batalha	2440	062
1025103	Agrupamento de Escolas de Pombal	Rua António Fortunato Rocha Quaresma	Pombal	3100	484
1025120	Agrupamento de Escolas Henrique Sommer de Maceira	Rua das Tílias	Leiria	2405	025
1025241	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente	Rua Prof. Alberto Nery Capucho	Marinha Grande	2430	231
1025100	AICP -Associação de Industriais do Concelho de Pombal	Parque Industrial Manuel da Mota, lote 33	Pombal	3100	354
1025146	CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica - Marinha Grande	Rua Eng.º André Navarro, 27	Marinha Grande	2430	287
1025136	Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria	Rua de S. Miguel, n.º 1	Leiria	2410	170

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1025116	Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, SA	Rua da Figueirinha, n.º 2 , Monte Redondo	Leiria	2425	617
1025106	EPAMG, Sociedade de Ensino Profissional, Lda	Praça Stephens, n.º 2, Marinha Grande	Marinha Grande	2430	522
1025091	Nerlei - Associação Empresarial da Região de Leiria	Avenida Bernardo Pimenta Edifício NERLEI	Leiria	2404	010
1025102	POMBAL PROF - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda	Parque Industrial Manuel da Mota, Apartado 165	Pombal	3101	902
1025098	Sicó Formação, Sociedade de Ensino Profissional, SA	Rua 5 de outubro, n 54	Ansião	3240	312
1025114	Agrupamento de Escolas de Castro Daire	Avenida Francisco Sá Carneiro	Castro Daire	3600	180
1025237	Agrupamento de Escolas de Mangualde	Rua Aristides Sousa Mendes	Mangualde	3534	003
1025110	AIRV Associação Empresarial da Região de Viseu	Edifício Expobeiras Parque Industrial de Coimbrões	Viseu	3500	618
1025138	Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu	Parque Industrial de Coimbrões	Viseu	3511	997
1025126	Escola Profissional de Tondela, CIPRL	Av. Visconde de Tondela, 28	Tondela	3460	526
1025097	Escola Secundária Alves Martins	Av. Infante D. Henrique	Viseu	3514	507
1035184	Agrupamento de Escolas Alves Redol	Rua da República - Encosta do Monte Gordo	Vila Franca de Xira	2600	065

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1035159	Agrupamento de Escolas da Moita	Largo da Juventude, Alto de S.Sebastião	Moita	2864	004
1035190	Agrupamento de Escolas de Alvalade	Rua Marquês de Soveral	Lisboa	1749	063
1035162	Agrupamento de Escolas de Caneças	Rua da Escola Secundária	Odivelas	1685	105
1035154	Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos	Rua Carlos Vieira Ramos	Oeiras	2774	516
1035161	Agrupamento de Escolas Eça de Queirós	Rua Cidade de Benguela	Lisboa	1800	071
1035168	Agrupamento de Escolas Lima de Freitas	Rua Batalha do Viso	Setúbal	2904	510
1035177	Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra	Alameda Dr. José Manuel Afonso dos Santos	Montijo	2870	802
1035160	Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo	Rua José de Almada Negreiros, 217, Afonsoeiro	Montijo	2870	442
1035158	Câmara Municipal de Lisboa - MUNICIPIO DE LISBOA	Rua António Patrício, n.º 26 - 2.º	Lisboa	1700	049
1035152	Casa Pia de Lisboa, I.P.	Rua dos Jerónimos nº 5	Lisboa	1400	210
1035157	CEFOSAP - Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional	Rua Vitorino Nemésio, n.º 5	Lisboa	1750	306
1035170	CENFIC - Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul	Avenida Severiano Falcão	Loures	2689	516

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1035179	Centro de Emprego e Formação Profissional da Amadora	R. Latino Coelho, 10	Amadora	2704	503
1035180	Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa	Av 5 de Outubro, 24 R/CH	Lisboa	1050	057
1035183	Centro de Emprego e Formação Profissional de Seixal	R. Infante D. Augusto	Seixal	2845	115
1035185	Centro de Emprego e Formação Profissional de Setúbal	R. António José Batista, 86	Setúbal	2910	397
1035186	Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra	Quinta da Bela Vista	Sintra	2710	460
1035187	Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira	Av Infante D. Pedro	Vila Franca de Xira	2615	151
1035188	Centro de Formação Profissional de Alcoitão	R. do Conde Barão, 317	Cascais	2645	109
1035176	Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins	Rua da Sociedade Farmacêutica, 3	Lisboa	1169	074
1035153	Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar	Av. 25 de Abril, Apartado 308	Odivelas	1676	901
1035155	CEPRA - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	Rua Francisco Salgado Zenha, 3	Loures	2685	332
1035173	CINEL - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRÓNICA, ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	Rua Jau - Alto de Santo Amaro	Lisboa	1300	312

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1035156	Citeforma - Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias	Avenida Marquês de Tomar, 91	Lisboa	1069	181
1035249	Consulnear - Consultoria de Negócios Lda	Rua Mouzinho de Albuquerque, nº25	Palmela	2955	210
1035174	Câmara Municipal da Amadora	Parque Delfim Guimarães	Amadora	2700	229
1035171	Escola Secundária Com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Amora	Rua Mário Sacramento	Seixal	2845	122
1035172	Escola Secundária de Cacilhas-Tejo	Praça Gil Vicente, nº6	Almada	2804	506
1035169	Escola Secundária de Camões	Praça José Fontana	Lisboa	1050	129
1035181	Escola Secundária de Odivelas	Av. Professor Doutor Augusto Abreu Lopes	Odivelas	2675	300
1035151	Escola Secundária José Saramago - Mafra	Avenida Cidade de Leimen	Mafra	2640	470
1035165	ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL	Rua Alexandre Sá Pinto	Lisboa	1349	003
1035167	Escola Técnica e Profissional de Mafra	Av. Movimento das Forças Armadas n.º 2	Mafra	2640	505
1035166	INOVINTER - Centro de Formação e de Inovação Tecnológica	Avenida Almirante Reis, 45 - R/c Esq.	Lisboa	1150	010
1035191	IPTrans - Escola Profissional de Loures	Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos	Loures	2670	526

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1035255	Junta de Freguesia de Benfica	Rua Rainha Dona Brites – Centro Social e Polivalente, 1º andar	Lisboa	1500	534
1035192	MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confecção e Lanifícios - Lisboa	Rua Prof. Reinaldo dos Santos, Lte 1510	Lisboa	1500	505
1035175	Partner Hotel, Formação, Consultoria e Projetos para Serviços Hoteleiros, Lda. - Corroios	Rua Associação de Reformados de Corroios, n.º 22	Seixal	2855	109
1035178	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	Rua Conde Ficalho, nº 4 a 4 B	Lisboa	1700	114
1045207	Agrupamento de Escolas de Arraiolos	Rua 5 de Outubro	Arraiolos	7040	028
1045205	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Av.25 de Abril 121	Vendas Novas	7080	136
1045196	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Montemor-o-Novo	Rua João Luis Ricardo	Montemor-o-Novo	7050	252
1045243	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora	Escola Secundária Gabriel Pereira	Évora	7005	469
1045212	Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora	R. do Centro de Formação Profissional, nº 4	Évora	7000	171
1045215	Competir - Formação e Serviços SA - Évora	Rua Circular Poente 56	Évora	7005	328
1045219	INOVINTER - Centro de Formação e de Inovação Tecnológica - Vila Viçosa	Zona Industrial, Lote 1	Vila Viçosa	7160	999
1045203	Partner Hotel, Formação, Consultoria e Projetos para Serviços Hoteleiros, Lda. - Reguengos de Monsaraz	Rua de S.Marcos do CAMPO, N.º 7/C/D/E	Reguengos de Monsaraz	7200	377

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1045206	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Grândola	Av. António Inácio da Cruz	Grândola	7570	185
1045218	CENFIM - Centro de Formação Profissional da Industria Metalúrgica e Metalomecânica - Sines	Zona Industrial Ligeira, N.º 2 - Lote 122 A	Sines	7520	309
1045210	Centro de Emprego e Formação Profissional do Alentejo Litoral	Quinta da Boavista	Santiago do Cacém	7540	909
1045200	Escola Profissional de Odemira	Rua Horta dos Reis, Ap.124	Odemira	7630	150
1045260	TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira	Travessa do Botequim, n.º 6, Apt 9	Odemira	7631	909
1045198	Agrupamento de Escolas nº 3 de Elvas	Rua de S.Paulo s/n	Elvas	7350	160
1045213	Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre	R. Eng.º Luís Mira Amaral, 7	Portalegre	7300	058
1045250	Delta Serviços- Consultoria e Serviços, Lda	Centro Internacional de Pós Graduação Comendador Rui Nabeiro - Avenida Antonio Sergio s/n	Campo Maior	7370	090
1045259	Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior	Largo Dr. Alberto Santos	Campo Maior	7370	025
1045194	Agrupamento de Escolas de Almodôvar	Rua da Ponte Romana Apartado 1	Almodôvar	7701	909
1045197	Agrupamento de Escolas de Mértola	Achada de S. Sebastião	Mértola	7750	295
1045193	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja	Rua São João de Deus, s/n.º	Beja	7800	478

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1045211	Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja	Quinta de Santo António, EN 260, Km 8 - Neves	Beja	7800	903
1045248	COMPETIR - Formação e Serviços, S.A. (Deleg. Beja)	Rua António Sardinha nº 27	Beja	7800	447
1045208	Agrupamento de Escolas de Azambuja	Rua das Lavadeiras, Apartado 72	Azambuja	2054	909
1045201	CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal	Herdade dos Gagos, Paço dos Negros	Almeirim	2080	640
1045209	Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém	Quinta do Mocho - Zona Industrial, EN114	Santarém	2005	002
1045216	Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça	Rua Conselheiro Frederico Arouca, Alcoentre	Azambuja	2065	016
1045195	Escola Secundária Dr Augusto César da Silva Ferreira - Rio Maior	Largo Pá Ribeira - RIO MAIOR	Rio Maior	2040	227
1045202	Escola Técnica e Profissional do Ribatejo SA	Campus Escolar - Alto dos Fornos - Tremês	Santarém	2025	502
1045199	IEFS - Instituto de Educação e Formação do Sorraia, Lda	Rua Heróis de Chaves, nº4	Salvaterra de Magos	2120	091
1055224	Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António	Rua Dr. José Campos Côroa	Vila Real de Santo António	8900	210
1055223	Agrupamento de Escolas Júlio Dantas - Lagos	Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302	Lagos	8601	904
1055225	Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira	Rua Manuel Arriaga, 2	Faro	8000	324

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1055221	Associação de Saúde Mental do Algarve	Loteamento Industrial de Loulé, n.º 6	Loulé	8100	272
1055227	Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro	Sítio do Areal Gordo	Faro	8000	780
1055252	Escola Secundária de Loulé	Avenida Laginha Serafim	Loulé	8100	740
1055220	Agrupamento de Escolas de Silves	Largo da República	Silves	8300	111
1055222	Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro	Olhão	8700	853
1055226	Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento	Rua da Hortinha, 21-23	Portimão	8501	854
1025265	Agrupamento de Escolas de Cister - Alcobaça	Rua Costa Veiga -028 ALCOBAÇA	Alcobaça	2460	28
1025269	Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer	Av. Teófilo Carvalho dos Santos	Alenquer	2580	564
1035271	Agrupamento de Escolas de Santo André	AvªEscola Fuzileiros Navais	Barreiro	2830	148
1035273	Escola Secundária da Baixa da Banheira	Praceta Maria Helena Vieira da Silva	Moita	2835	220
1035274	Agrupamento de Escolas Michel Giacometti	Rua das Descobertas	Sesimbra	2975	350
1035285	Agrupamento de Escolas de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, 104, S. João do Estoril	Cascais	2769	501

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015289	Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques	Rua D. Afonso Henriques	Santo Tirso	4795	58
1025290	Agrupamento de Escolas de Arganil	Av. Forças Armadas	Arganil	3404	953
1035293	Agrupamento de Escolas do Algueirão	Rua Dr. Coutinho Pais, 14/16 - Algueirão	Sintra	2725	43
1035296	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ALEXANDRINO - PÓVOA SANTO ADRIÃO, ODIVELAS	RUA AQUILINO RIBEIRO	Odivelas	2620	182
1035298	Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra	Rua Pedro Cintra	Sintra	2710	436
1025270	Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo - Serviço de Emprego de Abrantes	Rua D. António Prior do Crato, Nº 151	Abrantes	2200	86
1055276	Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro (Albufeira)	Balcão de Atendimento de Albufeira- Quinta da Palmeira Urb Habijovem, Rua das Quinas, BL B-AV	Albufeira	8200	173
1015301	IEFP - CENTRO DE EMPREGO DA POVOA DE VARZIM	PRAÇA JOÃO XXIII N. 486	Póvoa de Varzim	4490	409
1045302	IEFP, IP - Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre	Rua José Régio, 1	Ponte de Sor	7400	226
1015281	Penafiel Activa, Entidade Empresarial Local, EM	Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel, Rua D. António Ferreira Gomes, nº 1211	Penafiel	4580	568
1015283	Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa	Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196	Paços de Ferreira	4590	512

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1025261	Petroensino - Ensino e Formação Profissional, Lda.	Avenida 25 de Abril, nº 10	Pedrógão Grande	3270	67
1025262	Ovar Forma - Ensino e Formação, Lda	Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, n.º 334	Ovar	3380	214
1045275	Escola Profissional do Vale do Tejo, S.A.	Largo Pedro Álvares Cabral, nº1	Santarém	2100	91
1015278	Inforpreparação - Formação Profissional e Consultadoria, Lda - Escola Profissional e Tecnológica PROFENSINO	Rua da Escola, nº 113	Penafiel	4560	173
1015287	CEPROF - Centros Escolares de Ensino Profissional, Lda.	Rua 30, n.ºs 355 a 359	Espinho	4501	868
1025292	EMEQUATRO - Educação e Serviços, Lda	Rua Dr. António de Lemos, nº 31	Lousã	3200	214
1035300	Aula de Comércio - Estudos Técnicos e Profissionais, Lda.	Rua Vice-Almirante Augusto de Castro Guedes 51	Lisboa	1800	341
1015280	CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL	Rua Central de Gandra, 1317	Paredes	4585	116
1015263	Duodifusão - Centro de Formação Profissional, Lda.	Praceta Salvador Caeiro Braz nº 115	Vizela	4815	660
1015266	TRIFORMIS- FORMAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA, SA	Rua Dr. Afonso Almeida, n.º 409	Guimarães	4800	45
1055268	Turisforma - Formação e Consultadoria, Lda. - Portimão	Largo Gil Eanes - Ed. Gil Eanes, Lote B, Loja C	Portimão	8500	536
1015277	Consultua-Ensino e Formação Profissional, Lda	Rua Jaime Campos, Lote D, R/Chão Esq.	Vila Real	5000	431

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1015279	Urbe, consultores associados,Lda.	Rua Jean Tyssen nº 23	Castelo de Paiva	4550	131
1015286	Orientaris - Consultoria de Gestão, Lda	Av. Comandos 5 - Mogadouro	Mogadouro	5200	206
1015291	Rui Pena & Associados, Gabinete de Consultoria, Estudos e Formação, Lda	Rua Dom João I, 119-123	Matosinhos	4450	164
1025294	Turisforma - Formação e Consultadoria, Lda.- Coimbra	Rua da Liberdade, n.º 63	Coimbra	3020	112
1015288	Sonae Center Serviços II, S.A.	Avenida dos Descobrimentos, 549, GaiaShopping Piso 0, Loja MCH	Vila Nova de Gaia	4404	503
1025297	Associação Fernão Mendes Pinto	Estrada Nacional nº111	Montemor-o-Velho	3140	274
1045264	Sines Tecnopolo - Associação Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica Vasco da Gama	Edifício Sines Tecnopolo - Z.I.L.II, Lote 122 - A	Sines	7520	309
1025267	AIDA-Associação Industrial do Distrito de Aveiro	Rua da Boavista Zona Industrial da Taboeira Alagoas	Aveiro	3800	115
1015282	Associação Empresarial de Paços de Ferreira	Rua da Associação Empresarial, 167	Paços de Ferreira	4590	872
1015284	FEIRENSINO - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Rua do Aldeiro, 708	Santa Maria da Feira	4535	57
1025299	Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz	Largo Professor Vítor Guerra, n.º 3	Figueira da Foz	3080	72
1035303	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social	Praça de Londres nº 2, 10º	Lisboa	1049	056

<b>Código CQ</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>MORADA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>CPostal</b>	<b>Cpostal</b>
1035304	INA - Direção-Geral para a Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas	Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento	Lisboa	1495	064
1055333	FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais	Rua do Brasil, 131	Coimbra	3030	175
1035305	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	Estrada da Luz, n.º 156	Lisboa	1600	135
1055401	CCDR Lisboa e Vale do Tejo - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	R. Alexandre Herculano, 37	Lisboa	1250	009
1055402	CCDR Alentejo - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	Av. Eng. Arantes e Oliveira n.º 193	Évora	7004	514
1055403	CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	Praça da Liberdade 2	Faro	8000	164
1055404	CCDR Norte - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	R. da Rainha Dona Estefânia 251	Porto	4150	304
1055405	CCDR Centro - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	Rua Bernardim Ribeiro, 80	Coimbra	3000	069
3015230	CQ Escola Profissional Cristóvão Colombo	Avenida do Infante, nº6 9000-015 FUNCHAL	Funchal	9000	015
3015228	CQ Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM-CELFF)	Travessa dos Piornais, nº 33	Funchal	9000	246
3015229	CQ Instituto para a Qualificação, IP-RAM	Estrada Comandante Camacho de Freitas	Funchal	9020	148
	ANQEP	Avenida 24 de julho	Lisboa	1399	026